

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

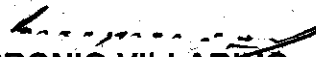
INDICAÇÃO Nº 25/2012

INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SOLICITAR AO SETOR COMPETENTE QUE NOTIFIQUE O PROPRIETÁRIO OU PROPRIETÁRIOS DA RUA ANIBAL MARQUES QUE SE INICIA NA RUA SETE DE SETEMBRO, A CONSTRUIREM A CALÇADA DE PASSEIO DEFRONTE A SUAS PROPRIEDADES E MURÁ-LAS CONFORME LEI ESPECÍFICA EXISTENTE EM NOSSO MUNICÍPIO.

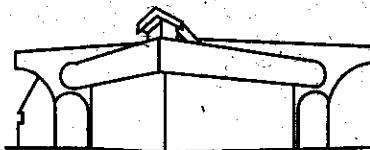
Exmo Sr. Presidente Fernando Rodrigo Garms
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitar ao setor competente que notifique o proprietário ou proprietários da Rua Anibal Marques que se inicia na Rua Sete de Setembro, a construírem a calçada de passeio defronte a suas propriedades e murá-las conforme Lei específica existente em nosso município.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de Janeiro de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO CM Paraguaçu Paulista
Vereador

Protocolo Data/Hora
13.906 02/02/2012 09:38:00
Responsável: 



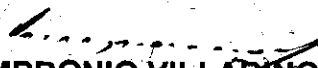
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Prefeito Municipal o motivo que nos leva a solicitar de Vossa Excelência fazer com que o setor competente notifique o proprietário ou proprietários dos imóveis existentes na Rua Anibal Marques para construírem as calçadas de passeio e murá-los os mesmo conforme determina uma Lei municipal existente é em virtude da grande reclamação dos moradores que por ali trafegam principalmente na calada da noite para irem até uma grande Igreja Evangélica "Congregação Cristã" que são obrigados a andarem no meio da rua, se sujeitando a serem atropelados por veículos ou outros tipos de veículos motorizados. A partir do momento em que o proprietário ou proprietários sejam notificados, isenta totalmente o Poder Público da responsabilidade do não cumprimento da Lei recaindo única e exclusivamente sobre o proprietário ou proprietários destes imóveis

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de Janeiro de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

Vereador